

PORTARIA COREN-RJ nº 206/2017

Revogar as Portarias COREN/RJ nº 120/2016, 124/2016, 182/2016, 183/2016, 184/2016, 185/2016 e 186/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.33 – As Câmaras Técnicas do COREN/RJ, constituem-se em estrutura permanente de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matéria de interesse da Enfermagem;
- 2) O solicitado no memo nº 006//2017, 008/2017, 009/2017, 010/2017,011/2017 e 012/2017 – Câmaras Técnicas, de 16/02/2017 – Cancelamento das Portarias;
- 3) O deliberado pela 157REDIR, ocorrida em 17/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias COREN/RJ nº 120/2016, 124/2016, 182/2016, 183/2016, 184/2016, 185/2016 e 186/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as anteriores, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304

/